



Diário da Sessão n.º 086 de 21/10/03

Presidente: Terminada a leitura dos relatórios, passamos ao ponto 2 da nossa ordem de trabalhos: - **Proposta de Resolução – “Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que proceda à actualização da comparticipação diária com alojamento e alimentação devida aos utentes e seus familiares que, por motivo de doença, necessitem de se deslocar para fora da sua ilha de residência, a qual se encontra prevista na Portaria nº 22/97, de 27 de Março e promova a aprovação de diploma que fixe critérios de actualização automática da referida comparticipação”**, apresentada pelo Partido Popular.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, Sras. e Srs. Deputados:

Em boa hora o Grupo Parlamentar do CDS/Partido Popular apresentou nesta Assembleia esta Proposta de Resolução que agora analisamos.

Cientes de que a Autonomia só se constrói com a harmonia entre todas as Ilhas dos Açores, os deputados do CDS/PP trouxeram a esta casa uma preocupação profunda daqueles que tendo de se deslocar para fora das suas ilhas por motivos de saúde, viam-se confrontados com uma comparticipação diária de valor muito baixo face aos custos actuais.

Com a consciência de que são sobretudo os mais pobres e os mais desfavorecidos quem mais sente no dia a dia o peso do isolamento e da insularidade, devendo-se olhar para estes de uma forma especial, o CDS/PP tomou a iniciativa de fazer justiça para com as famílias que, não bastando o facto de estarem doentes, ainda têm de se deslocar para longe de casa para se tratarem.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Recomendamos assim, ao Governo Regional, que proceda à actualização da comparticipação diária com alojamento e alimentação devida aos utentes e seus familiares que, por motivo de doença, necessitem de se deslocar para fora da sua ilha de residência, a qual se encontra prevista na Portaria n.º 22/97, de 27 de Março, e promova a aprovação de diploma que fixe critérios de actualização anual automática da referida comparticipação.

Dadas as características da nossa Região, a sua dispersão geográfica, a pequenez de algumas das nossas ilhas, e não obstante o esforço de modernização das unidades de saúde, a par de outras medidas ao nível dos profissionais de saúde, e porque continuavam a ser necessárias deslocações de doentes a outras ilhas da Região, ao Continente e algumas vezes ao estrangeiro, isso levou a que o Governo Regional procedesse à regulamentação dessas situações através da Portaria 68/94, de 2 de Dezembro.

Procurando corrigir desigualdades de direitos e acessibilidades dos utentes do Serviço Regional de Saúde residentes em ilhas que não possuem hospital, ou determinadas valências, foram estabelecidas medidas complementares através da Portaria n.º 18/98, de 4 de Junho.

A fixação das comparticipações diárias de alojamento e alimentação não era actualizada desde 1990.

Com esse aumento os valores passaram para 1.250 escudos quando fosse utilizado alojamento convencionado e 2.250 escudos nas demais situações. São estes valores que hoje são profundamente insuficientes, sobretudo para aqueles doentes que por força do seu estado clínico, são obrigados a passar fora da sua ilha ou da Região longas temporadas.

Procedeu-se então à actualização dos valores das comparticipações das diárias de estadia previstas no referido diploma, os quais estavam então



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

muito desactualizados, por se encontrarem sem revisão há mais de seis anos, em aumentos que foram então da ordem de 50% sobre os valores de 1990.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Ocorre que entretanto já se passaram quase seis anos sobre a última revisão dos valores das comparticipações, ou seja sensivelmente o mesmo tempo que levou a que se chegasse a 1997 com uma grande desactualização dos valores.

Certo é que não serão comparáveis os valores da inflação nos dois períodos, mas também é certo que os valores da actualização deveriam ter em conta, em bom rigor, outros critérios para além do referido. Mas há que reconhecer a injustiça de, nem sequer, se ter feito a correcção resultante da inflação.

Importa agora repor a justiça, com a maior brevidade, actualizando-se para os dias de hoje, e não menos importante, que se fixem critérios de actualização anual automática, que, no mínimo e à falta de melhor, terão de ser os resultantes da inflação, pois jamais se pode justificar, nem com restrições orçamentais, que sejam os doentes e os que sacrificadamente os acompanham, que tenham de ver diminuir em cada ano o valor real das comparticipações a que têm direito.

Aliás, do trabalho da Comissão de Assuntos Sociais, que entretanto apreciou e deu parecer favorável a esta oportuna iniciativa do CDS/PP resulta que, ao contrário do que se julgava, o número de deslocações não tem diminuído, antes pelo contrário.

Do Memorando do Instituto de Gestão Financeira da Saúde, entretanto entregue em sede de Comissão Parlamentar, nota-se que o acréscimo verificado na deslocação de médicos especialistas hospitalares às ilhas sem



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

hospital, não fez reduzir o número de deslocações de doentes. É frequente solicitarem-se exames complementares de diagnóstico, não disponíveis em ilhas sem hospital.

O movimento de deslocações da Região para o Continente, na procura de cuidados não oferecidos pelo Serviço Regional de Saúde, tem mostrado uma tendência crescente. O constante desenvolvimento tecnológico no sector da Saúde propicia o aparecimento de novas oportunidades de tratamento, inexistente no Serviço Regional de Saúde, fazendo assim aumentar o número de deslocações, desenvolvimento este que a Região obviamente, ou infelizmente, não tem acompanhado.

Razões suficientes para demonstrar a necessidade desta proposta e a pertinência hoje da sua aprovação, pois, tendo presente estes dados, é certamente uma questão cada vez mais actual.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Avelar.

Deputado Manuel Avelar (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende aprovar esta Proposta de Resolução apresentado pelo CDS/PP, tendo em vista proceder-se à actualização das participações diárias com alojamento e alimentação aos utentes do Serviço Regional de Saúde deslocados de sua ilha, tendo em conta que já se passaram 6 anos sobre a última revisão dos valores (Portaria 22/97).

Embora seja certo que os valores da inflação decorrentes do período 97/2003 não são comparáveis com o período de 90/97, o Grupo Parlamentar entende que os valores devem ser devidamente actualizados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.



Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votará favoravelmente esta Proposta de Resolução, porque considera que a matéria versada é da mais elementar justiça para todos aqueles que, normalmente e em circunstâncias difíceis, têm de se deslocar da sua ilha para receberem tratamentos médicos e hospitalares.

Em primeiro lugar, gostaria de realçar o relatório, já referido pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão, que recebemos de um instituto e que permitiu tomarmos conhecimento da evolução de uma realidade na Região Autónoma dos Açores que, muitas vezes está afastada das nossas mentes.

Muitas vezes poderá passar a ideia de que aumentar a qualidade de saúde – o facto de ser de uma ilha pequena leva-me muitas vezes a extrapolar para essas realidades – essencialmente nas ilhas pequenas, com o aumento de especialistas, com o aumento dos cuidados de saúde e da melhoria dos cuidados de saúde, as deslocações diminuem.

Mas a realidade é contrária. Normalmente com a melhoria da qualidade de saúde, há exigências diferentes daquelas que existem, se essa melhoria não se verificar.

Nós notamos isso em muitas ilhas. Há medida que vamos melhorando a qualidade que as pessoas poderão ter em relação aos benefícios na doença, isso leva a que o aumento de saídas dessas ilhas aumente também, exactamente porque aumentou a qualidade do serviço.

Portanto, quanto mais se aumentar a qualidade dos serviços médicos prestados, também estamos a aumentar normalmente as deslocações das pessoas doentes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

No entanto, há um aspecto que eu também gostaria de realçar que é o facto de muitos de nós darmos importância ou darmos, em meu entender, exagerada importância, à saída de uma ilha para outra ilha, ou à saída da ilha para o Continente português.

Se pensarmos friamente nesta realidade, a diferença de preços entre a saída de doentes para fora da Região ou para a Região, não é muitas vezes tão elevada como se julga, essencialmente se tivermos em conta que os apoios são semelhantes e que muitas vezes a diferença entre o próprio custo do transporte aéreo em relação à saída de uma ilha para outra ilha, ou à saída de uma ilha para o Continente português, não é substancial.

Por isso mesmo pensamos que há que continuar a fazer um esforço no sentido dos doentes da Região Autónoma dos Açores se poderem deslocar para onde possam ter os cuidados que necessitam.

É uma matéria que no passado ocupou esta Assembleia, que melhorou e que continua, em nosso entender, a melhorar a bem dos cidadãos.

Às vezes, onde há alguns impedimentos, onde há algumas travagens, eu penso que o Governo Regional e o Sr. Secretário Regional da tutela têm de estar atentos para que essas travagens e esses impedimentos não se verifiquem e que se continue a optar por dar o melhor serviço possível às pessoas que necessitam de serviços médicos e hospitalares.

Em relação à alteração dos apoios nessas deslocações, há quase 6 anos que foi feita a última revisão. Portanto, estamos de acordo com a Proposta de Resolução no sentido de que é a altura de fazer uma actualização. Mais: se a essa actualização, conforme é proposto, estiver indexada algum índice justo, nomeadamente à inflação, entendemos que é uma melhoria substancial em relação aos apoios que estão a ser dados às pessoas que deles necessitam.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Por isso entendemos como justa esta Proposta de Resolução e vamos votá-la favoravelmente.

Deputado José Decq Mota (PCP): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas de Governo:

Como se viu, aparentemente a Proposta de Resolução que o Partido Popular entregou nesta Assembleia levanta-nos, à partida, um aparente dilema (digo aparente, porque, pelos vistos, pelo que ouvimos até aqui, os Grupos Parlamentares foram unânimes na sua resolução).

Esse dilema tem a ver com as necessidades sociais que aqui se reconhecem e que são evidentes e, por outro lado, a existência típica, infelizmente, nos sistemas públicos de saúde de onde é que é necessário controlar.

Conforme dizia há pouco, esse dilema está a merecer e mereceu uma resposta unânime por parte dos Grupos Parlamentares e, sobretudo, é preciso ter em atenção que pelo menos há coisas que são mais do que exigíveis pela sua razoabilidade, ou seja, que pelo menos se acompanhe os níveis de inflação e também, para que isso possa acontecer, que pelo menos esteja prevista ou que haja de algum modo um compromisso para que isso possa ocorrer anualmente.

Ainda assim, temos participações que são seguramente de valor inferior àquele que todos nós gostaríamos que fosse, embora aí seja preciso olhar para o outro lado.

É preciso também ter consciência de que essa é apenas ao nível da deslocação dos doentes, uma das pequenas despesas que o Serviço Regional de Saúde tem nesta matéria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Para além disso, há os custos com os transportes aéreos ou marítimos, a comparticipação de estadias e os custos de gestão. Isto é importante, sobretudo para alguns utentes de situação económica social mais precária. No caso de Lisboa, temos a abertura de uma residência para esses doentes que é explorada por uma Instituição Particular de Solidariedade Social (o Centro Social e Paroquial da Penha de França), através de um acordo de cooperação/financiamento com a nossa Segurança Social, cujo valor ronda os 120 mil euros/ano. Há pouco tempo foi dado o subsídio de investimento para isso.

Portanto, há aqui todo um conjunto de outro tipo de apoios, para não falar naturalmente dos casos excepcionais que merecerão, como têm vindo a merecer, um apoio específico, caso a caso, da respectiva acção social.

É evidente que pelo menos garantir que o valor real daquilo que os utentes recebem na sua comparticipação se mantenha, é de elementar justiça.

Já foi assinada, pelo Sr. Secretário Regional das Finanças e por mim, uma portaria no sentido de, feitas as contas desde a última actualização, fazer-se a actualização de todos os valores da inflação para entrar muito rapidamente em vigor, assim como também o Governo Regional vai estudar a forma normativa de consagrar e acautelar que haja aumentos anuais iguais ao valor da inflação e de forma automática, sem prejuízo de, e logo que as condições o permitirem, dever esta matéria ser objecto de uma revisão mais profunda e mais extraordinária.

Muito obrigado.

Deputado Renato Leal (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Para manifestar o apoio da bancada do PSD a esta iniciativa legislativa do CDS/PP.

Sem longos comentários, gostaria apenas de referir que esta iniciativa é perfeitamente justa e indispensável. Já lá vão 6 anos desde que foi feita a última actualização.

Deixava também aqui uma crítica, que não pode deixar de ser feita, ao Governo Regional.

O Sr. Secretário Regional acabou de anunciar, que foi ontem assinada uma portaria, para a actualização das comparticipações na deslocação dos doentes.

O acto em si é positivo. O momento é que vem nitidamente a reboque desta iniciativa do Parlamento para esvaziar este momento político, para eventualmente retirar os argumentos deste atraso considerável, em relação à actualização dessas comparticipações.

O Governo Regional estava esquecido. Passou todos estes anos esquecido desse grande objectivo.

Aliás, foi dito pelo Sr. Secretário Regional, mesmo agora na sua intervenção, que é talvez de todas as despesas do Serviço Regional de Saúde, aquela que pode ter menos significado.

Talvez o funcionamento do Instituto de Gestão Financeira desde 1997 até agora – que nada serviu – teria dado para assegurar uma melhor comparticipação.

Por outro lado também, gostaria de comentar, politicamente, uma atitude por parte do Sr. Secretário Regional que, em sede de Comissão, na primeira vez que foi ouvido sobre esta matéria, a 6 de Março de 2003, disse que o Instituto de Gestão Financeira ia fazer um estudo. Referiu que, em face do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

défice dos problemas financeiros da Saúde, esta questão era de justiça, mas que era preciso ser acompanhada e estudada.

Mais tarde, ouvido a 9 de Setembro, referiu que o estudo ainda não estava feito.

O documento que agora foi entregue à Comissão, a não ser que não me tenha chegado todos os documentos, é um memorando, intitulado por participação diária, ou seja, uma indicação estatística dos doentes deslocados dentro da Região e da Região para fora.

Qual o impacto financeiro?

A Comissão não é informada em relação a esta matéria.

Este estudo acabou por não existir.

Será que foi uma tentativa de sonegar essa informação à Comissão?

De qualquer forma, o que importa é que o Governo, a reboque desta iniciativa, já tomou uma posição.

Espero bem que esta matéria e outras, no âmbito do Serviço Regional de Saúde, que carecendo de uma boa gestão, seja possível contemplar e que se exija do Governo um melhor acesso aos cuidados de saúde, para melhor servir os açorianos no âmbito da saúde.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não tencionava entrar neste debate até porque a posição do meu Grupo Parlamentar já foi expressa, e muito bem, pelo meu companheiro de bancada, Deputado Paulo Valadão.

Entretanto, no trabalho parlamentar surgem situações que merecem um comentário.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O meu comentário é suscitado pela intervenção do Sr. Deputado Bento Barcelos.

Ao contrário do que o Sr. Deputado afirmou, eu não penso que o momento político que resulta deste debate tenha sido de algum modo esvaziado fosse por quem fosse.

Basta ver a atenção e o cuidado que o partido proponente teve na apresentação da iniciativa e nos comentários que os restantes Grupos Parlamentares fizeram, para se concluir que o facto desta proposta ter entrado em Janeiro, abriu caminho para que o começo da solução se iniciasse, que é este despacho que está assinado pelo Sr. Secretário dos Assuntos Sociais e pelo seu colega das Finanças.

Outra coisa que resulta daqui e que foi anunciada como intenção, é o estudo da forma normativa para se proceder a essa actualização de forma anual.

Acho que esta foi uma boa iniciativa do grupo parlamentar do PP, que teve boa resposta dos outros grupos parlamentares e da Comissão que dela tratou.

Não nos compete a nós desvalorizar isto. Já está a ter resultado e é isto que deve ser sublinhado.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas de Governo:

Eu serei breve.

Eu penso, pelos 6 anos que já ando nesta Casa, que tendo a Resolução parlamentar um valor indubitavelmente importante, mas político e não jurídico,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que este Parlamento, conforme é absolutamente natural e legítimo, fica satisfeito e valorizado quando o órgão executivo, embora dele dependente, é certo, resolve acatar essas recomendações políticas e, como é óbvio e natural, fica menos satisfeito, fica às vezes até zangado ou desagradado, e expressa-o com todo o direito democrático, quando o órgão executivo não acata na íntegra ou não acata tempestivamente, pelo menos no seu entendimento, as resoluções que emanam deste Parlamento.

Assisti a um desabafo que me deixaria estupefacto se, porventura não conhecesse o Sr. Deputado Bento Barcelos. Felizmente conheço-o.

O senhor está desagradado...

Deputado Bento Barcelos (PSD): Não, não estou!

O Orador: ... porque uma parte, antes da resolução ser aprovada por esta Assembleia, já está sendo cumprida. Relativamente à outra parte ficou a promessa, pelo menos deste Governo, que será cumprida.

Eu espero que os proponentes e a esmagadora maioria deste Parlamento tenham, relativamente à postura do Governo Regional face a esta Resolução, um outro entendimento (penso que será mais curial!) e também aí ficarei, e acho que com esse direito, mais agradado.

Voices dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Eu não estou desagradado, de forma nenhuma, com a iniciativa de actualização das participações na deslocação de doentes, que o Governo tomou ontem. Agora, é muito estranho.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Sr. Secretário Regional esteve no dia 9 de Setembro na Comissão e não nos disse isso. A Comissão voltou a reunir a semana passada, onde está presente em maioria o Partido Socialista, para apreciar este relatório e não sabia. Agora, o Sr. Secretário Regional aparece aqui com essa notícia.

A notícia é bem vinda. O momento é que é susceptível para tirar estas conclusões, as quais devem ser tiradas.

O Governo que cumpra a sua missão que é da sua obrigação. Que coopere melhor, porque neste caso concreto, se tivesse havido uma maior cooperação sua, a Comissão teria feito este trabalho mais cedo.

Por outro lado, teria sido mais correcto que essa informação tivesse sido dada à Comissão em devido tempo.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Avelar.

Deputado Manuel Avelar (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Bento Barcelos diz que é um atraso considerável. Faço recordar o tempo que mediou entre 90 e 97, onde os problemas de inflação eram muito maiores.

Obrigado.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Foram os mesmos 6 anos que os senhores levaram sem actualizar. Mas não é isso que está em causa!

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se por favor com se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ganhámos todos.

Era apenas isso que gostaria de referir e, tentando pôr um momento de paz na discussão anterior, gostaria de dizer que nós, apesar de termos percebido as dúvidas que o Sr. Deputado Bento Barcelos colocou, alegramo-nos por termos estreado um novo modelo de resolução, a “Resolução Supersónica”: está saindo, já está aprovada.

Muito bem!

Presidente: Com esta alegria explicitada pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão, vamos terminar os nossos trabalhos.